



ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA UFOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (PROCESSO 23109-000392/2018-31).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, e a empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A**, sediada na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia – Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelos Srs. Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiland, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de n.º 23109-000392/2018-31, convertido na plataforma SEI sob nº 23109.001628/2020-71 na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 02/2018 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

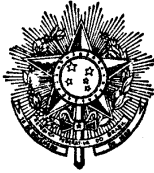
1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual 012/2021, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA - UFOP nº 024, de 11 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de abril de 2022, com prazo final em 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP



Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos

3.2 A despesa prevista com o presente aditamento é de **R\$ 558.211,04 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais e quatro centavos)**, para o período de 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023, conforme proposta da **Contratada** e cláusula terceira do Termo de Contrato nº 049/2018.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 049/2018 e respectivos Aditivos Contratuais, aos quais se incorpora este Termo Aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 18 de fevereiro de 2022.

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

**Ticket Soluções HDFGT S/A.
CONTRATADA**

Testemunhas:

**1ª - _____
NOME/CPF:**

**2ª - _____
NOME/CPF:**